



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

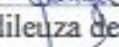
IPRETU

PORTARIA Nº 03 de 02 de fevereiro de 2011.


A Sr.^a Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso V da Lei n.º 247/05, RESOLVE:

Conceder Pensão Por Morte a contar de 01 de janeiro de 2007, a **MARINALVA ZORAIDE DA SILVA (esposa), QUEILA SILVA BRITO, KÉSIO SILVA BRITO E LUIZ NETO SILVA BRITO (filhos)**, beneficiários do ex-servidor **JATIACI DÁRIO BARROS DE BRITO**, que ocupou o cargo de Gari, nível, NS01, matrícula n.º 0000557, falecido em 06/05/2006, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal Nº. 247/2005


Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 01 de dezembro de 2006.



Maria Edileuza de Souza
Diretora Presidente



Dirsilene de Souza Alves
Diretora Adm. Financeira

PUBLIQUE-SE EM
<u>02 / 02 / 2011</u>
 ASSINATURA

PUBLICADO EM
<u>02 / 02 / 2011</u>
 ASSINATURA